



Assembleia Municipal de Tondela

Minuta da ata da assembleia municipal ordinária de 11 de dezembro de dois mil e vinte

2.6- Análise, discussão e votação do Mapa de Pessoal para 2021

Após a devida discussão, foi colocado à votação tendo sido aprovado por unanimidade com os votos de: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Alfredo Cabral, Ana Miroto, Cristiana Ferreira, Marta Marques, João Dias Figueiredo, Carlos Viegas, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Teresa Felgar Albuquerque, Nelson Almeida, Fernanda Ribeiro, Belmiro Gomes, David Fernandes, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Carlos Alberto Gonçalves, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente: Carlos Cunha

O 1º Secretário: Belmiro Gomes

O 2º Secretário: Cristiana Ferreira da Silva

- Divisão de Adm. Geral, Informática, Modernização Adm, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Recursos Humanos

2-Mapa de pessoal para 2021

---- Foi presente o mapa de pessoal para o ano 2021, que se anexa sob o número 1. ----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou sobre o lugar de técnico superior imputado ao serviço de despesa, que tinha sido objeto de abertura de procedimento concursal e que na reta final do mesmo, tinha sido anulado o concurso, pelo facto de terem encontrado soluções dentro dos técnicos da Câmara, tinha sido anulado. -----

---- A senhora vereadora Dr^a Sofia Ferreira referiu que em relação ao assunto do técnico para área da despesa, na altura este assunto do apresentado neste órgão e foi explicado que à data se encontrou alternativa interna, para colmatar as necessidades deste serviço. Sempre que tal é possível, este tem sido o procedimento habitual, não vendo qual a estranheza que o vereador Joaquim Santos quer inculcar ao assunto. Disse que sempre que existem vagas num serviço, estes podem ser afetados a outro caso haja necessidade de tal, reafectando o recurso humano. E que relativamente à existência de um lugar vago de técnico superior, existe uma vaga imputada ao serviço de aprovisionamento. Referiu, ainda que o mapa de pessoal é um mapa previsional. -----



---- Colocada à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o mapa de pessoal para 2020 e submeter os documentos em questão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 25 número 1 alínea o), da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

